
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052, DE 14 DE OUTUBRO DE
2025.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO DO “DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº1.727, que Instituiu o Calendário e Consolidada legislação pertinente sobre feriados no Município da Água preta, seguindo o âmbito dos feriados oficiais nacionais e estaduais, estabelece ainda, os pontos facultativos;

CONSIDERANDO determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Teixeira Lyra Lucena, publicado no Diário Oficial no dia 02 de outubro, que transferiu para o próximo dia 27 de outubro (segunda-feira) feriado do dia 28 de outubro (terça-feira), data em que se comemora o **Dia do Servidor Público**, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público é uma forma de reconhecer e valorizar todos os servidores que trabalham com dedicação para oferecer serviços de qualidade à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido a comemoração do dia do Servidor Público para o **dia 27 de outubro(segunda-feira)**, conforme determinado em ato administrativo pela governadora.

Art. 2º Fica determinado que a as Secretarias de Infraestrutura e Saúde executem os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana e saúde pública do município, para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:584284F6